



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, torna-se publico que por meu despacho de 23/12/2021, exarado no uso de competência delegada na área de recursos humanos por despacho do Presidente da Câmara de 29/10/2021, procedi à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e Guida Maria Gomes Branco, em 01/03/2021, pelo período de 1 ano suscetível de renovação, para o exercício das funções de Técnico superior área de Direito, pelo período de mais 1 ano, a partir de 01.03.2022, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 1.215,93 €, 2.º posição remuneratória e nível remuneratório 15.º da TRU) atualizada nos termos do Decreto – Lei n.º 109-A/2021, de 7/12.

Mira e Câmara Municipal, 28.12.2021

A Vereadora
no uso de competência delegada,

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr^a